



PORTARIA Nº 373-RTR/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.008410/2025-01, resolve:

1. Constituir Comissão Institucional para Ações de Enfrentamento ao Assédio, com o objetivo de aprimorar o enfrentamento ao assédio e o acolhimento das pessoas em situações de assédio, com programação de ações permanentes como campanhas, palestras de conscientização, capacitação de servidores e colaboradores e sensibilização dos estudantes.

2. Designar, para compor a referida Comissão:

- MARIANE CRISTINA WOLF – Ouvidora - Presidente;
- FILOMENA GOMES DE SOUSA – Representante do SISTA;
- GISLENE WALTER DA SILVA – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- LUCIANA CONTRERA - Diretora de Cidadania (DICID/PROCIDS);
- LUIZ FELIPE PLAÇA VARGAS – Representante do SISTA;
- VITÓRIA GABRIELE APOLINÁRIO DE OLIVEIRA – Representante do DCE;
- JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA – Representante do DCE;
- MARIANA GOMES PIELL – Representante do DCE;
- RAFAELA DOS REIS BITTENCOURT PALIERAQUI MENDES – Representante do DCE;
- ROSE MARA PINHEIRO - Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica (AGECOM);
- VIVINA DIAS SOL QUEIROZ - Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade (PROCIDS); e
- ZAIRA DE ANDRADE LOPES – Representante da ADUFMS.

3. Fixar o prazo de quarenta e cinco dias para apresentação de um Relatório conclusivo dos trabalhos da referida Comissão, contado da data de publicação desta Portaria.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Reitor(a)**, em 31/03/2025, às 23:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5522985** e o código CRC **43D3AFE2**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

